TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 06 (seis) Computadores Notebook – Padrão Básico (GCE 0035.0544.010010), destinados à modernização do parque tecnológico da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando equipamentos portáteis com desempenho adequado para execução de atividades administrativas e operacionais, tanto em ambiente interno quanto externo.

Os notebooks serão utilizados em atividades que demandam mobilidade dos servidores policiais, incluindo atendimento em campo, realização de oitivas externas, acesso remoto aos sistemas corporativos, elaboração de documentos, videoconferências e demais atividades institucionais.

A contratação visa a modernização gradual do parque tecnológico da Instituição, proporcionando maior produtividade, segurança da informação, disponibilidade operacional e redução de custos decorrentes da manutenção de equipamentos obsoletos.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela unidade demandante.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A solução ofertada deverá atender, no mínimo, aos requisitos abaixo:

3.1 PROCESSADOR

O processador deverá ser das marcas AMD ou Intel.

Intel Linha Core Ultra 5 Série 1 ou superior; Mínimo de 2 núcleos de performance; Mínimo de 10 núcleos totais; Clock básico mínimo de 1,3 GHz por núcleo de performance; Mínimo de 12 threads; Mínimo de 12 MB de memória cache; Tecnologias VT-rp, VT-x, VT-d e EPT.

AMD Ryzen 5 Série 7000 ou superior; Mínimo de 6 núcleos; Clock básico mínimo de 2,9 GHz; Mínimo de 12 threads; Mínimo de 16 MB de cache;Tecnologia AMD-V.

Além disso:

Compatibilidade com arquitetura x86 e x64; Conjunto de instruções de 64 bits; Virtualização por hardware; Suporte mínimo a dois canais de memória; GPU integrada com suporte mínimo a resolução 1920x1080 a 60 Hz.

3.2 PLACA-MÃE E CONECTIVIDADE

TPM integrado à placa-mãe ou processador; No mínimo uma saída HDMI; No mínimo quatro portas USB, sendo: uma USB-A 3.1 ou superior; uma USB-C com suporte DisplayPort; Conector de áudio combo de 3,5 mm; Interface Gigabit Ethernet integrada com RJ-45; Operação 10/100/1000 Mbps; Negociação automática; Wake-on-LAN; Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Dual Band (2.4 GHz e 5 GHz); Antena 2x2; Homologação ANATEL.

3.3 MEMÓRIA

16 GB DDR5 4800 MHz ou superior; Aceito 1 módulo de 16 GB ou 2 módulos de 8 GB em dual channel.

3.4 ARMAZENAMENTO

SSD M.2 NVMe; Capacidade mínima de 512 GB; Compatível com PCIe 4.0 x4.

3.5 TELA

Mínimo de 14"; Tecnologia IPS ou equivalente; Retroiluminação LED; Resolução mínima Full HD (1920x1080); Brilho mínimo de 250 nits.

3.6 BIOS/UEFI

Deverá atender integralmente aos requisitos constantes da especificação técnica apresentada pela Administração, incluindo:

Flash ROM; Senhas de inicialização e setup; Suporte WOL e PXE; Atualização de BIOS; Recurso de downgrade; Conformidade NIST 800-193; Ferramentas de diagnóstico embarcadas; Exibição de número de série e versão da BIOS; Testes de hardware independentes do sistema operacional; Compatibilidade UEFI 2.x ou superior; Conformidade NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678; Recuperação automática de BIOS/Firmware; ACPI; SMBIOS; SMART habilitado.

3.7 GABINETE

Alto-falantes integrados com potência mínima de 2W cada; Certificação MIL-STD-810 ou superior; Botão liga/desliga dedicado; Slot para trava Kensington ou similar.

3.8 FONTE
Potência mínima de 65 W;Bivolt automático.

3.9 TECLADO

Padrão ABNT2; Retroiluminado.

3.10 DISPOSITIVO APONTADOR

Touchpad multitoque com scrolling integrado.

3.11 WEBCAM

Resolução mínima Full HD 1080p; Microfone integrado.

3.12 BATERIA

Mínimo de 3 células; Capacidade mínima de 45 Wh.

3.13 SISTEMA OPERACIONAL

Microsoft Windows 11 Pro ou superior; Licença OEM; 64 bits; Português do Brasil; Chave embarcada na BIOS.

3.14 GARANTIA

60 meses para o equipamento; 36 meses para a bateria; Atendimento on-site; Regime 8x5; Reposição de peças e mão de obra inclusas; Tempo máximo para solução:
48 horas úteis na Capital e Região Metropolitana; 72 horas úteis nos demais municípios.

3.15 PESO
Peso máximo de 2,0 kg.

3.16 SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO

Quando solicitado pela contratante, deverá ser realizada replicação automatizada da configuração de BIOS, sistema operacional e softwares previamente definidos pela Administração, em todos os equipamentos fornecidos.

4. NORMAS TÉCNICAS

Os equipamentos deverão: Ser novos e sem uso anterior; Estar em linha de fabricação;
Possuir documentação técnica oficial do fabricante;
Ser compatíveis com as normas vigentes no território nacional;
Possuir homologações exigidas pelos órgãos competentes;
Observar as diretrizes de segurança da informação adotadas pela Polícia Civil do Estado
do Rio Grande do Sul;
Possuir garantia oficial do fabricante.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de apresentação de amostra física.

6. NECESSIDADE DE VISITA OBRIGATÓRIA

Não se aplica.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

Os equipamentos deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, acompanhados de todos os acessórios, licenças, manuais e documentação técnica.

Local de Entrega:

SEC/DRE/DTIP, Av. Ipiranga, 1803, Sala 200, Bairro Santana
CEP 90040-392, Porto Alegre/RS, Telefone: (51) 3288-2384 / 3288-2152.
E-mail: dtip-dre@pc.rs.gov.br

Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias úteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

Recebimento: O recebimento ocorrerá após verificação da conformidade com as especificações técnicas; Do funcionamento dos equipamentos; Da documentação do fabricante; Das licenças de software fornecidas. Não serão aceitos equipamentos usados, recondicionados, remanufaturados ou fora de linha.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A garantia mínima será de: 60 (sessenta) meses para o notebook; 36 (trinta e seis) meses para a bateria.

Durante o período de garantia: Todos os custos de manutenção correrão por conta da contratada; Serão fornecidas peças originais; A assistência técnica será realizada na modalidade on-site; Equipamentos defeituosos deverão ser reparados ou substituídos sem ônus para a Administração.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O contrato será fiscalizado por servidor lotado na Divisão de Redes e Equipamentos- Polícia Civil/RS.

End.: Av. Ipiranga, 1803, sala 200 - CEP 90040-391 - Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3288-2384.

E-mail: dtip-dre@pc.rs.gov.br

10. CONDIÇÕES GERAIS

Deverá ser apresentado catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante contendo as especificações da solução ofertada;

A contratada deverá comprovar que comercializa licenças originais e regulares do fabricante;

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

O licitante deverá apresentar catálogo técnico ou documento oficial do fabricante que comprove todas as especificações exigidas;

Serão aceitos equipamentos com características equivalentes ou superiores às especificadas;

A Administração poderá realizar diligências para validação das informações apresentadas;

Todos os custos de transporte, seguros, entrega, instalação e garantia correrão por conta da contratada;

O fornecimento deverá observar integralmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2026.

Roberto Henrique de Castro Ramos
Escrivão de Polícia
ID 4368657
SMSE/DRE/DTIP

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS
Data: 18/10/2026 17:11:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Milesi
Delegado de Polícia
ID 3244903
Diretor DRE/DTIP